

SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE SETÚBAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 29/2014/Setúbal ⁽¹⁾
EM SUBSTITUIÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 05 / 2011, DE 13 JUNHO DE 2011

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

| | | | |
|--------------------------------|-----------------------------|------------|--------------------------------|
| Denominação do estabelecimento | Clube da Amizade de Setúbal | | |
| Localização do estabelecimento | Rua Manuel Gonçalves Branco | | |
| Código postal | 2910 - 022 Setúbal | Localidade | Alto da Guerra |
| Distrito | Setúbal | Concelho | Setúbal |
| | | Freguesia | Gâmbia, Pontes, Alto da Guerra |
| Telefone | 265720000 | Fax | 265720008 |
| | | E-mail | rollar@iol.pt |

2. Identificação da entidade gestora

| | | | |
|---------------|---|------------|--------|
| Nome completo | Rollar – Alojamento para Idosos SA | | |
| Morada | Edifício Mar Vermelho, Avenida D. João II, lote 10625 P – 4º piso | | |
| Código postal | 1990 - 095 Lisboa | Localidade | Lisboa |


3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento

| |
|---|
| Estrutura Residencial para Pessoas Idosas |
|---|

4. Capacidade máxima

| |
|---|
| O estabelecimento pode abranger o número máximo de 13 (treze) utentes, distribuídos por 7 quartos, da seguinte forma: 02 quartos individuais; 04 quartos duplos e 01 quarto triplo |
|---|

5. Emissão

| | | |
|------------------|--|---|
| Data: 2014/11/12 |  Assinatura e carimbo | ANA CLARA BIRRENTO Diretora de Segurança Social ISS, IP - CENTRO DISTRITAL SETÚBAL |
|------------------|--|---|

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.